

CODIUB

PORTARIA Nº 015/2023

Reajuste no Auxílio-Alimentação dos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Estatuto Social, concede reajuste no Auxílio-Alimentação, aos seus empregados, conforme abaixo:

Art. 1º - Fica concedido aos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, um reajuste no Auxílio-Alimentação, passando dos atuais R\$1.000,00 (mil reais), para **R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao mês de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 11 de abril de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro